



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1477, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.042,16 (Vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.042,16 (Vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para manutenção de despesas de custeio de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.26.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.1008.2.080 – Manutenção do Departamento da Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 153

Valor - R\$ 907,82

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 154

Valor – R\$ 830,32

02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

08.244.1005.2.076 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 056

Valor- R\$ 1.160,72

08.244.1005.2.067 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 059

Valor – R\$ 4.573,28

02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.1010.2.083 – Manutenção do Departamento de Obras

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 169



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Valor - R\$ 10.244,16

02.32.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.1014.2.082 - Manutenção de Serviços Urbanos

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 208

Valor - R\$ 4.045,50

02.33.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.1015.2.085 - Manutenção de Obras e Serviços Rurais - SERM

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 215

Valor - R\$ 2.280,36

Total Geral - R\$ 24.042,16

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.21.00 - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

04.122.1003.2.047 - Manutenção da Assessoria Jurídica

Fonte 01 - Ficha 027

Valor - R\$ 24.042,16

Total Geral - R\$ 24.042,16

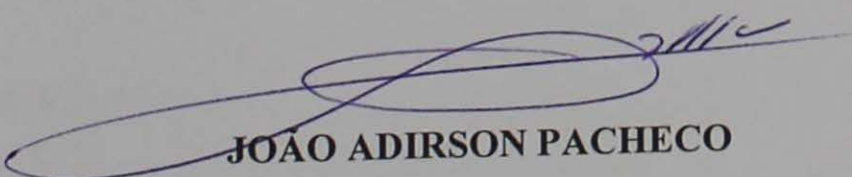
Registrado nesta secretaria sob
nº 1477 Em 28/09/12
lei nº — fis nº 6 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de setembro de 2.012.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal